

5º TERMO ADITIVO Nº 541/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1480/2017, Pregão Presencial nº 9/2017-00062 de 19 de julho de 2017, devidamente homologado em 01 de Setembro de 2017, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARAGOMINAS** e a empresa: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET". Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representada pela Sr^a. **AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, brasileira, portadora do CPF nº. 023.526.525-02 e Carteira de Identidade nº. 975924206SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Salinópolis nº 238, Bairro: Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68.626-353, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.857.112/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.193.059-7 e Inscrição Municipal nº 14715, situada na Travessa Estado do Piauí, nº 8-B, Bairro Centro, Paragominas/Pa, Cep 68.625-030, representada pelo Sr^a **RENATA PEZZIN TAKANASHI**, brasileira, Viúva, portadora do CPF/MF Nº 690.419.462-68 e RG nº 4202407 PC/PA 2ª via, residente e domiciliado Rua Luiz Pimentel, nº 145, Bairro: Promissão III, Paragominas/Pa, Cep 68.628-487, denominada para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 01 de Setembro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 1480/2017, que terminaria em 01 de Setembro de 2021 de acordo com o 4º Termo Aditivo nº 581/2020, fica renovado até 01 de Setembro de 2022, conforme o 5º Termo Aditivo nº 541/2021, solicitado através do ofício nº. 1.585/2021 datado em 02 de Agosto de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 VALOR GLOBAL R\$ 23.436,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.122.0040.2.015 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 5.292,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 1.764,00 (UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS);
VALOR PARA EMPENHAR EM 2022: R\$ 3.528,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS);
FONTE DE RECURSO: FMAS.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.244.0801.2.035 – MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 4.536,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 1.512,00 (UM MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS)
VALOR PARA EMPENHAR EM 2022: R\$ 3.024,00 (TRÊS MIL E VINTE E QUATRO REAIS)
FONTE DE RECURSO: BL GBF FNAS – C/C: 50.278-2.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.244.0801.2.037 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS-PAIF
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 6.048,00 (SEIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS)
VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 2.016,00 (DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS);
VALOR PARA EMPENHAR EM 2022: R\$ 4.032,00 (QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS);
RECURSO: BL PSB FNAS C/C 50.282-0
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.244.0801.2.038 – MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 252,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS);
VALOR PARA EMPENHAR EM 2022: R\$ 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS);
RECURSO: BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.122.0801.2.016 – OPERACIONALIZAÇÃO DA NECROPOLIS/CEMITERIO
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 252,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS);
VALOR PARA EMPENHAR EM 2022: R\$ 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS);
RECURSO: FMAS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.244.0801.2.037 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS-PAIF (MANUT. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CASEQUINHA).
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 1.512,00 (UM MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS)
VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS);
VALOR PARA EMPENHAR EM 2022: R\$ 1.008,00 (UM MIL E OITO REAIS);
RECURSO: BL PSB FNAS C/C 50.282-0
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.243.0801.2.023 – MANUT. DO CONSELHO TUTELAR
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 1.512,00 (UM MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS)
VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS);
VALOR PARA EMPENHAR EM 2022: R\$ 1.008,00 (UM MIL E OITO REAIS);
RECURSO: FMAS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.243.0801.2.026 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CENTROS DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 3.024,00 (TRÊS MIL E VINTE E QUATRO REAIS)
VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 1.008,00 (UM MIL E OITO REAIS);

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

VALOR PARA EMPENHAR EM 2022: R\$ 2.016,00 (DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS);

RECURSO: BL PSEMAC FNAS C/C 54.504-X

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
043595	LINK DE ACESSO A INTERNET - 6 MBPS DEDICADO: CADASTRO ÚNICO (SEMAS)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 4.536,00
043896	LINK DE ACESSO A INTERNET - 1 MBPS DEDICADO (NECRÓPOLIS)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 756,00
590038	LINK DE ACESSO A INTERNET - 7 MBPS DEDICADO: SEMAS	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 5.292,00
590039	LINK DE ACESSO A INTERNET - 1 MBPS DEDICADO (ABRIGO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 756,00
590041	LINK DE ACESSO A INTERNET - 4 MBPS DEDICADO (CRAS CAMBOATÃ)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 3.024,00
590042	LINK DE ACESSO A INTERNET - 4 MBPS DEDICADO (CRAS JADERLÂNDIA)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 3.024,00
590043	LINK DE ACESSO A INTERNET - 2MBPS DEDICADO (CASEQUINHA)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
590044	LINK DE ACESSO A INTERNET - 2 MBPS DEDICADO 2 MBPS DEDICADO (CONSELHO TUTELAR)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
590045	LINK DE ACESSO A INTERNET - 4 MBPS DEDICADO (CREAS ANTIDROGAS)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 3.024,00
TOTAL					R\$ 23.436,00

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 1480/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 01 de Setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

ALTERNATIVA TELECOM EIRELI
RENATA PEZZIN TAKANASHI
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: